



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

**Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Saúde a implantação de uma base avançada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) no Município de Porto Belo.**

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a comunidade de Porto Belo reivindica urgentemente a implantação de uma base avançada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) para socorrer as vítimas em menor tempo possível; e

- o rápido deslocamento, após a chamada em uma situação de urgência, poderá evitar o sofrimento, sequelas ou mesmo a morte,

**requer** seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Saúde, a seguinte **Indicação**:

**“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Emerson Stein, que sugere a Vossa Excelência a implantação de uma base avançada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) no Município de Porto Belo. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal – Presidente”**

Sala das Sessões,

Deputado Emerson Stein